



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 79/2025

PROCOLO Nº 119

AUTORA: ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de uma guarita no local onde é realizado o descarte de resíduos sólidos, popularmente conhecido como “lixão”.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica pela necessidade de aumentar a segurança e a fiscalização no local, onde muitas vezes ocorrem ações de vandalismo e depredação.

Além disso, a falta de uma estrutura de segurança adequada pode gerar transtornos, como o aumento de acidentes, contaminação ambiental e até situações de risco para a saúde pública.

A instalação de uma guarita permitiria o monitoramento adequado da área, possibilitando a presença constante de agentes de segurança, contribuindo para a redução de danos ao meio ambiente e promovendo maior organização no processo de gestão do lixo.

Plenário Tetê Faria, em 24 de março de 2025

Aprovado
 Rejeitado

24.03.25


Presidente



ROSE DA FINANCEIRA
Vereadora